

DECRETO. Nº. 011/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARAIAL-PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e **§ 2º Nos termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE a realizar-se em Maraial/PE, no dia 25 de abril de 2023, com início às 8:00 horas nas dependências do Centro Pastoral. Após aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 25/04/2023, com a aprovação do referido C.M.S. e da Secretaria Municipal de Saúde e com a participação da sociedade civil e governamentais.

Art. 2º - A VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **“Maraial garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**, com os seguintes eixos temáticos:

Eixo I: Fortalecer a atenção primária em saúde como ordenadora de cuidado e das políticas estratégicas e equidade;

Eixo II: Desenvolver as ações estratégicas de vigilância em saúde e vigilância da saúde do trabalhador;

Eixo III: Propor estratégias para ampliação adequada dos investimentos em saúde de forma regionalizada e a luta por um financiamento adequado em Pernambuco.

Art. 3º - A VI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência, pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e ou seu representante legal.

Art. 4º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Maraial/PE ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Maraial /PE.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

Prefeito